



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

ATA DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 009/2024, EDITAL N.º 032/2024
Processo Administrativo n.º 29.059/2024 – Credenciamento, abertura de envelopes de
documentação, análise e julgamento da habilitação.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte quatro, a partir das oito horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Imigrante, sito à Rua Castelo Branco, nº 15, Centro de Imigrante/RS, fizeram-se presentes o Agente de Contratação e equipe de apoio, abaixo assinados, nomeados pela Portaria nº 275/2024, para conduzir a sessão pública referente à Concorrência Presencial n.º 009/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para reconstrução total de pontes em concreto armado, a Ponte do Remo e a Ponte Dr. Maurício Cardoso. Conforme Processo nº 59053.016871/2024-58 e Protocolo REC-RS-4310363-20240605-08 devidamente registrados no S2iD - Sistema Integrado de Informações sobre Desastres, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e Projeto de Engenharia.

Às oito horas e trinta minutos, o Agente de Contratação deu como aberta a sessão pública, e procedeu com a realização do credenciamento. Os envelopes de habilitação e proposta foram entregues e retidos pelo Agente e equipe de apoio.

Foi credenciado o Sr. Jorge Luis Franco Machado, representante da empresa FG Construtora Ltda, que se enquadra como Microempresa - ME, beneficiária pela Lei Complementar nº 123/2006.

Foi credenciado o Sr. Pércio Pizzato, representante da empresa Pizzato Engenharia em Pré Moldados Ltda, que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte – EPP, beneficiária pela Lei Complementar nº 123/2006.

Foi credenciado o Sr. Felipe Gonçalves da Silva, representante da empresa DW Serviços de Engenharia Construções Ltda, que se enquadra como Microempresa - ME, beneficiária pela Lei Complementar nº 123/2006.

Foi credenciado a Sra. Carmem Adriana Israel Lindenmayer, representante da empresa Cobrebem Construtora de Obras Ltda, que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte – EPP, beneficiária pela Lei Complementar nº 123/2006.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

O Agente de Contratação realizou a abertura dos envelopes da documentação de habilitação, sua análise e julgamento. Foi realizado diligência acerca do documento do item 4.1.2.7. do Edital, sendo este a Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, em favor do Licitante DW Serviços de Engenharia Construções LTDA, com o objetivo de verificar e atualizar a data de validade do documento, a qual foi habilitada pelo Agente de Contratação. Foram habilitadas as empresas Pizzato Engenharia em Pré Moldados Ltda, FG Construtora Ltda e Cobrebem Construtora de Obras Ltda.

O Agente de Contratação abriu prazo para os licitantes presentes manifestarem a intenção de interposição de recursos. A empresa FG Construtora Ltda manifestou intenção de recurso em relação a objeto social e assim como a ausência de código específico relacionado ao objeto no CNAE da empresa DW Serviços de Engenharia Construções LTDA, cujas razões deverão ser encaminhadas em até três dias úteis para o e-mail licitacao@imigrante-rs.com.br. A empresa Cobrebem Construtora de Obras Ltda manifestou intenção de recurso em relação a (in)compatibilidade da complexidade dos atestados de capacidade técnica operacional e profissional apresentados pela empresa DW Serviços de Engenharia Construções LTDA, além disso, questiona a ilegibilidade dos atestados técnicos e sua vinculação com a CAT, da empresa FG Construtora Ltda, inviabilizando a conferência dos documentos por parte dos demais licitantes, cujas razões deverão ser encaminhadas em até três dias úteis para o e-mail licitacao@imigrante-rs.com.br. A empresa Pizzato Engenharia em Pré Moldados Ltda manifestou intenção de recurso em relação ao não atendimento do item 4.1.7 do edital pelas empresas FG Construtora Ltda e DW Serviços de Engenharia Construções LTDA, cujas razões deverão ser encaminhadas em até três dias úteis para o e-mail licitacao@imigrante-rs.com.br. O prazo final para envio dos recursos será na terça-feira, dia dezessete de dezembro, às dezessete horas.

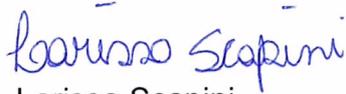
O Agente de Contratação determinou a suspensão da sessão, para análise dos recursos supracitados, retornando a sessão no dia quinze de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelo Agente de Contratação, equipe de apoio e representante presente.


Solange Munsio Compagnoni
Agente de Contratação
Portaria nº 275/2024


Larissa Scapini
Equipe de Apoio
Portaria nº 275/2024


Cobrebem Construtora de Obras Ltda
Carmem A. I. Lindenmayer
Representante Legal


Pizzato Engenharia em Pré Moldados LTDA
Pécio Pizzato
Representante Legal


FG Construtora LTDA
Jorge Luis Franco Machado
Representante Legal


DW Serviços de Engenharia Construções
LTDA
Felipe Gonçalves da Silva
Representante Legal